



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 3546-1159 - E-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com

Rua Joaquim José Nazário, 1056 - Centro - 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 08 de setembro de 2021.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Cumprimento lhe, vossa excelência, e aproveito para solicitar a aquisição de gêneros alimentícios e embalagens para compor cestas de Dia das Crianças e Natal para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC do nosso município, onde iremos utilizar o saldo de um Recurso Federal para pagamento (SCFV).

Informo que esta lista foi desenvolvida por este departamento, e que qualquer dúvida quanto às quantidades, especificações e valores, deverão ser comunicadas a este departamento que estas serão esclarecidas. Quanto aos valores, declaro que realizei pesquisa de preço e que estes estão de acordo com o preço real de mercado.

Sendo assim os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	QDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOT.
01	1200	Achocolatado líquido, embalagem contendo 200ml. Ingredientes: soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, fosfato tricálcico, vitaminas [maltodextrina, ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de retinila (vitamina A) e ácido fólico (vitamina B9)], sal, vitamina D3, estabilizantes: carboximetilcelulose sódica, citrato de sódio e carragena, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja e aromatizantes.	R\$1,65	R\$1.980,00
02	1200	Salgadinho de presunto, embalagem de 37g. Ingredientes: Farinha de Milho Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Óleo Vegetal de Girassol, Óleo Misto Vegetal de Palma e Soja e Condimentos Preparado Sabor Presunto (Sal, Cloreto de Potássio, Maltodextrina, Cebola, Realçadores de Sabor: Glutamato Monossódico, Inosinato Dissódico, Guanilato Dissódico e Ácido Glutâmico, Aromatizantes, Regulador de Acidez Ácido Cítrico e Antiumectante Dióxido de Silício)	R\$1,70	R\$2.040,00
03	1200	Biscoito recheado sabor Chocolate - 110g Ingredientes: - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, cacau em pó, sal, vitaminas A, B1, B2 e B6, corante caramelo IV, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, emulsificantes lecitina de soja, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e estearoil lactato de sódio, aromatizantes e acidulante ácido cítrico.	R\$1,50	R\$800,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone (46) 3546-1159 - E-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com

Rua Joaquim José Nazário, 1056 - Centro - 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

04	120	Bombom recheado com creme de castanha-de-caju e cobertura sabor chocolate, Embalagem com 40 unidades, aproximadamente 825g.	R\$35,50	R\$4.260,00
05	1200	Refrigerante Cola Mini Pet 200ml Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural.	R\$2,00	R\$2.400,00
06	1200	Biscoito Wafer Recheio Chocolate Pacote 115g Ingredientes: Recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, sal, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e acidulante ácido cítrico) e wafer (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, emulsificante lecitina de soja e fermentos químicos bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio).	R\$1,70	R\$2.040,00
07	1200	Balinhas de goma açucaradas em cores sortidas Embalagem de 160g contendo aproximadamente 145 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho 40 e azul brilhante. Não contém glúten.	R\$4,70	R\$5.640,00
08	150	Pirulito com recheio mastigável. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40.	R\$8,70	R\$1.305,00
09	12	LAÇOS – embalagem contendo 100 laços prontos e coloridos p/ presente. Fita 21cm.	R\$70,00	R\$840,00
10	1200	Sacos para Cesta Incolor Tam. 60x80cm	R\$3,50	R\$4.200
11	1200	Pratos De Papeião Laminado (39cm) Características: • Formato: Redondo; • Tamanho: Nº 8; • Material: Papelão; • Acabamento interno: Metalizado e impermeável; • Diâmetro: 39cm	R\$3,90	R\$4.680,00
TOTAL				R\$30.185,00

Fernanda M. Bonetti da Silva

Gestora da
Assistência Social

Fernanda Moraes Bonetti da Silva

Responsável pelo Departamento de Assistência Social

Descrição do produto:

	QDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOT.
01	1200	Achocolatado líquido, embalagem contendo 200ml. Ingredientes: soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, fosfato tricálcico, vitaminas [maltodextrina, ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de retinila (vitamina A) e ácido fólico (vitamina B9)], sal, vitamina D3, estabilizantes: carboximetilcelulose sódica, citrato de sódio e carragena, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja e aromatizantes. CHOCOMIL T.P	R\$0,99	R\$1.188,00
02	1200	Salgadinho de presunto, embalagem de 37g. Ingredientes: Farinha de Milho Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Óleo Vegetal de Girassol, Óleo Misto Vegetal de Palma e Soja e Condimentos Preparado Sabor Presunto (Sal, Cloreto de Potássio, Maltodextrina, Cebola, Realçadores de Sabor: Glutamato Monossódico, Inosinato Dissódico, Guanilato Dissódico e Ácido Glutâmico, Aromatizantes, Regulador de Acidez Ácido Cítrico e Antiumectante Dióxido de Silício) ALFITOS	0,80	960,00
03	1200	Biscoito recheado sabor Chocolate - 110g Ingredientes: - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal amido, açúcar invertido, cacau em pó, sal, vitaminas A, B1, B2 e B6, corante caramelo IV, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, emulsificantes lecitina de soja, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e estearoil lactato de sódio, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. BISCOITO RECH PADUA	0,99	1.188,00
04	120	Bombom recheado com creme de castanha-de-caju e cobertura sabor chocolate, Embalagem com 40 unidades aproximadamente 825g. SERENATA DE AMOR	25,99	3.118,80
05	1200	Refrigerante Cola Mini Pet 200ml Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural. COCA COLA LATA 350ML	2,82	3.384,00

06	1200	Biscoito Wafer Recheio Chocolate Pacote 115g Ingredientes: Recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, sal, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e acidulante ácido cítrico) e wafer (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, emulsificante lecitina de soja e fermentos químicos bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio). PARATI	1,25	1.536,00
07	1200	Balinhas de goma açucaradas em cores sortidas Embalagem de 160g contendo aproximadamente 145 unidades Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho 40 e azul brilhante. Não contém glúten. GOMA DORI DELIKET 190GRAMAS	2,99	3.588,00
08	150	Pirulito com recheio mastigável. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40. PIRULITO POP MANIA C/CHICLE 600GRAMAS	7,49	1.123,50
09	1200	LAÇOS – embalagem contendo 100 laços prontos e coloridos p/ presente. Fita 21cm.	0,50	600,00
10	1200	Sacos para Cesta Incolor Tam. 60x80cm	3,00	3.600,00
11	1200	**Pratos De Papelão Laminado (32cm) Características: • Formato: Redondo; • Tamanho: Nº 6; • Material: Papelão; • Acabamento interno: Metalizado e impermeável; • Diâmetro: 32cm	4,99	5.988,00

01.264.419/0002-02
**Marcon Comércio
de Alimentos Ltda.**
Rua Tenente Camargo, 999
85665-090 - Francisco Beltrão - PR

Alneu Lozza

Descrição do produto:

	QDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOT.
			R\$	R\$
01	1200	Achocolatado líquido, embalagem contendo 200ml. Ingredientes: soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, fosfato tricálcico, vitaminas [maltodextrina, ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de retinila (vitamina A) e ácido fólico (vitamina B9)], sal, vitamina D3, estabilizantes: carboximetilcelulose sódica, citrato de sódio e carragena, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja e aromatizantes.	2,49	2988,00
02	1200	Salgadinho de presunto, embalagem de 37g. Ingredientes: Farinha de Milho Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Óleo Vegetal de Girassol, Óleo Misto Vegetal de Palma e Soja e Condimentos Preparado Sabor Presunto (Sal, Cloreto de Potássio, Maltodextrina, Cebola, Realçadores de Sabor: Glutamato Monossódico, Inosinato Dissódico, Guanilato Dissódico e Ácido Glutâmico, Aromatizantes, Regulador de Acidez Ácido Cítrico e Antiumectante Dióxido de Silício)	299	3588,00
03	1200	Biscoito recheado sabor Chocolate - 110g Ingredientes: - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, cacau em pó, sal, vitaminas A, B1, B2 e B6, corante caramelo IV, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, emulsificantes lecitina de soja, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e estearoil lactato de sódio, aromatizantes e acidulante ácido cítrico.	1,99	2388,00
04	120	Bombom recheado com creme de castanha-de-caju e cobertura sabor chocolate, Embalagem com 40 unidades, aproximadamente 825g.	39,90	4788,00
05	1200	Refrigerante Cola Mini Pet 200ml Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural.	1,69	2028,00
06	1200	Biscoito Wafer Recheio Chocolate Pacote 115g Ingredientes: Recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, sal, emulsificante lecitina de soja,	1,99	2388,00

		aromatizante e acidulante ácido cítrico) e wafer (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, emulsificante lecitina de soja e fermentos químicos bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio).		
07	1200	Balinhas de goma açucaradas em cores sortidas Embalagem de 160g contendo aproximadamente 145 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho 40 e azul brilhante. Não contém glúten.	6,99	8388,00
08	150	Pirulito com recheio mastigável. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40.	9,90	1485,00
09	12	LAÇOS – embalagem contendo 100 laços prontos e coloridos p/ presente. Fita 21cm.	85,00	1020,00
10	1200	Sacos para Cesta Incolor Tam. 60x80cm	3,60	4320,00
11	1200	Pratos De Papelão Laminado (39cm) Características: • Formato: Redondo; • Tamanho: Nº 8; • Material: Papelão; • Acabamento interno: Metalizado e impermeável; • Diâmetro: 39cm	3,49	4188,00

02/09/2023

37.196.858/0001-83

ATACADO MINIPREÇO LTDA

RUA SÃO PAULO, 2364
CENTRO CÍVICO - 85770-000
REALEZA - PR

Descrição do produto:

	QDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOT.
01	1200	Achocolatado líquido, embalagem contendo 200ml. Ingredientes: soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, fosfato tricálcico, vitaminas [maltodextrina, ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de retinila (vitamina A) e ácido fólico (vitamina B9)], sal, vitamina D3, estabilizantes: carboximetilcelulose sódica, citrato de sódio e carragena, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja e aromatizantes.	R\$ 1,45	R\$ 1740,00
02	1200	Salgadinho de presunto, embalagem de 37g. Ingredientes: Farinha de Milho Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Óleo Vegetal de Girassol, Óleo Misto Vegetal de Palma e Soja e Condimentos Preparado Sabor Presunto (Sal, Cloreto de Potássio, Maltodextrina, Cebola, Realçadores de Sabor: Glutamato Monossódico, Inosinato Dissódico, Guanilato Dissódico e Ácido Glutâmico, Aromatizantes, Regulador de Acidez Ácido Cítrico e Antiumectante Dióxido de Silício)	1,20	1440,00
03	1200	Biscoito recheado sabor Chocolate - 110g Ingredientes: - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, cacau em pó, sal, vitaminas A, B1, B2 e B6, corante caramelo IV, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, emulsificantes lecitina de soja, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e estearoil lactato de sódio, aromatizantes e acidulante ácido cítrico.	1,50	1800,00
04	120	Bombom recheado com creme de castanha-de-caju e cobertura sabor chocolate, Embalagem com 40 unidades, aproximadamente 825g.	39,90	4188,00
05	1200	Refrigerante Cola Mini Pet 200ml Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural.	1,50	1800,00
06	1200	Biscoito Wafer Recheio Chocolate Pacote 115g Ingredientes: Recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, sal, emulsificante lecitina de soja,	1,75	2100,00

		aromatizante e acidulante ácido cítrico) e wafer (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, emulsificante lecitina de soja e fermentos químicos bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio).		
07	1200	Balinhas de goma açucaradas em cores sortidas Embalagem de 160g contendo aproximadamente 145 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho 40 e azul brilhante. Não contém glúten.	3,90	4680,00
08	150	Pirulito com recheio mastigável. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40.	8,50	1275,00
09	12	LAÇOS – embalagem contendo 100 laços prontos e coloridos p/ presente. Fita 21cm.	70,00	840,00
10	1200	Sacos para Cesta Incolor Tam. 60x80cm	3,50	4200,00
11	1200	Pratos De Papelão Laminado (39cm) Características: • Formato: Redondo; • Tamanho: Nº 8; • Material: Papelão; • Acabamento interno: Metalizado e impermeável; • Diâmetro: 39cm	3,00	3600,00

02/09/2021

37/503.816/0001-48
CRISTIAN A. CASTANHA DOÇES
46 99900 1312
RUA IGUAÇU, Nº 1256
CENTRO - CEP 85635-000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de setembro de 2021.

DE: Sr. Jaime da Silva Stang – Prefeito Municipal

PARA: Sr. Elizeu Boger – Contador Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Assistência Social, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF N°. 718.246.349-00, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV), venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.
Cordialmente,


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Tendo em vista a solicitação de contratação de serviço expedida pelo departamento de Administração e posteriormente a comunicação interna do Prefeito Municipal, para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações quanto a Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).

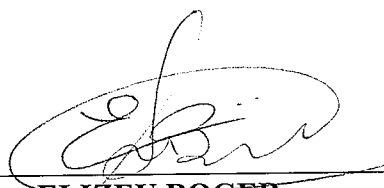
Informo que já foram tomadas todas as providências legais e que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações do Município conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, informada a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1636 1002 8 244 29 2 21		339032040000

VALOR PREVISTO R\$ 31.185,00 (trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 14 de setembro de 2021.


ELIZEU BOGER
Contador Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de setembro de 2021.

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 14 de setembro de 2021.


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Jornal Editora Espaço Regional, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, DIOE, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - **INTERNET** realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço/Total por lote.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Tais Moura, Tiago Martins e Olacir Ferreira**, designados pela Portaria Nº. 013/2021, de 04 de janeiro de 2021, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17 de setembro de 2021 até as 08h30min do dia 28 de setembro de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 28 de setembro de 2021, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Em 28 de setembro de 2021, às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 44/2021- ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Número Da Licitação Na Plataforma licitacoes-e.com.br Do Banco Do Brasil: 895785

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Jornal Editora Espaço Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitações" constante da página eletrônica www.bb.com.br

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente **Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV)**, conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;
 - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.
 - c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de postostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, através de e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), os documentos listados no **Item 14**, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os mesmos **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

OBS: Caso esses documentos tenham autenticação eletrônica e assinatura digital, ficam as empresas dispensadas em enviar pelo correio, podendo somente enviar via e-mail dentro do prazo estipulado (24 horas).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1636	1002	8	244	29	2	21		339032040000

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

7.3 - O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 30 (trinta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 – Para facilitar o encontro do presente processo na plataforma e-licitacoes o protocolo junto ao Banco do Brasil é de nº. 895785.

8.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas **as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com a marca ofertada, caso não preencha os requisitos, a proposta poderá ser desclassificada**, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Serão desclassificados o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexecutável ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - **Facultativamente**, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferi-lo ou indeferi-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 13, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências da fase de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos produtos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, esta deverá preencher os seguintes requisitos:

- A proposta deverá conter **marca** do bem ofertado;
- O prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
- Os **lances** formulados deverão indicar preço total **POR LOTE**, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote e o quantitativo do mesmo.
- A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o **objeto** cotado, **descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta** – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no sítio www.licitacoes-e.com.br (se necessário)
- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando ao seu critério sua desclassificação ou não.
- **Juntamente com a proposta de preços apresentada à empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade o conteúdo da presente declaração, bem como deverá anexar juntamente com a proposta a ficha técnica (prospecto) do objeto ofertado. Neste sentido, cabe à empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta atualizada (via e-mail) referente ao lote que venceu, para à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas, no endereço constante no preâmbulo do Edital e em até 05 (cinco) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço. Caso as documentações possuam autenticação eletrônica, bem como assinatura digital, está dispensando o envio pelo correio, sendo necessário apenas encaminhar via e-mail dentro do prazo estipulado, sob pena de desclassificação.** Lembrando que o valor ofertado para o respectivo lote deve ser divisível pelo quantitativo, bem como só serão contratados valores divisíveis por até no máximo duas casas decimais após a vírgula. Os valores ajustados na proposta não podem serem superiores ao seu respectivo último lance.

10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente é responsável por quaisquer ônus decorrente de marca, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

10.5 – O proponente deverá anexar à proposta de preço na plataforma do Banco do Brasil, no ato de seu cadastramento.

OBS: Lembrando que a presente licitação trata-se de aquisição no lote, sendo assim, ao cadastrar a proposta o preço deve ser para aquisição total no lote. Portanto solicita-se que seja tomado cuidado em relação aos quantitativos, para evitar desclassificações das propostas em decorrência de preços inexequíveis.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências dos documentos de habilitação, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 – Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico.

11.3.1 – O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 – Motivado o recurso, será concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 – Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contrarrazões.

12 - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do órgão fiscalizador, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor Preço/TOTAL POR LOTE**.

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório;
14.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
14.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
14.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
14.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
14.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
14.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
14.9 - Declaração de idoneidade, conforme modelo do edital;
14.10 - Declaração que não emprega menores, conforme modelo do edital;
14.11 - Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.
14.12 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noveenta) dias, para fins de comprovação.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 – O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

15.3 - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

16.1 – Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Nova Esperança do Sudoeste, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, conforme minuta constante no **Anexo do edital**, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.2 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

17.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.3 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.4 - Até a assinatura do Contrato, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5 - A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de setembro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCEU BONIN
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é a **Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV)**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Assistência Social:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Achocolatado líquido, embalagem contendo 200ml. Ingredientes: soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, fosfato tricálcico, vitaminas [maltodextrina, ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de retinila (vitamina A) e ácido fólico (vitamina B9)], sal, vitamina D3, estabilizantes: carboximetilcelulose sódica, citrato de sódio e carragena, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja e aromatizantes.	UN	1200	1,65	1.980,00
2	Salgadinho de presunto, embalagem de 37g. Ingredientes: Farinha de Milho Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Óleo Vegetal de Girassol, Óleo Misto Vegetal de Palma e Soja e Condimentos Preparado Sabor Presunto (Sal, Cloreto de Potássio, Maltodextrina, Cebola, Realçadores de Sabor: Glutamato Monossódico, Inosinato Dissódico, Guanilato Dissódico e Ácido Glutâmico, Aromatizantes, Regulador de Acidez Ácido Cítrico e Antiumectante Dióxido de Silício)	UN	1200	1,70	2.040,00
3	Biscoito recheado sabor Chocolate - 110g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, cacau em pó, sal, vitaminas A, B1, B2 e B6, corante caramelo IV, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, emulsificantes lecitina de soja, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e	UN	1200	1,50	1.800,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	estearoil lactato de sódio, aromatizantes e acidulante ácido cítrico.				
4	Bombom recheado com creme de castanha-de-caju e cobertura sabor chocolate, Embalagem com 40 unidades, aproximadamente 825g.	UN	120	35,50	4.260,00
5	Refrigerante Cola Mini Pet 200ml Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural.	UN	1200	2,00	2.400,00
6	Biscoito Wafer Recheio Chocolate Pacote 115g. Ingredientes: Recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, sal, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e acidulante ácido cítrico) e wafer (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, emulsificante lecitina de soja e fermentos químicos bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio).	UN	1200	1,70	2.040,00
7	Balinhas de goma açucaradas em cores sortidas Embalagem de 160g contendo aproximadamente 145 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho 40 e azul brilhante. Não contém glúten.	UN	1200	4,70	5.640,00
8	Pirulito com recheio mastigável. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40.	UN	150	8,70	1.305,00
9	LAÇOS – embalagem contendo 100 laços prontos e coloridos p/ presente. Fita 21cm.	UN	12	70,00	840,00
10	Sacos para Cesta Incolor Tam. 60x80cm.	UN	1200	3,50	4.200,00
11	Pratos De Papelão Laminado (39cm) Características: • Formato: Redondo; • Tamanho: Nº 8; • Material: Papelão; • Acabamento interno: Metalizado e impermeável; • Diâmetro: 39cm	UN	1200	3,90	4.680,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 31.185,00

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 31.185,00 (trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais)**

3. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. Para os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante do Anexo I deste Edital, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se ao Município de Nova Esperança do Sudoeste o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.2. Para os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso, orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.

3.3. As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor.

3.4. Será de responsabilidade das empresas vencedoras, a qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.

3.5. O recebimento dos produtos será feito por responsável designado pelo Departamento solicitante, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, e autorizando a entrega dos mesmos.

3.6. A mercadoria deverá apresentar a qualidade e as características previstas neste edital. Caso a mercadoria apresentada estiver em desacordo, será devolvida ao fornecedor e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

3.7. Os produtos deverão ser entregues no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 30 (trinta) dias corridos após a emissão de autorização de compra/empenho, através de seu departamento de compras.

3.8. O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura.

4. DO PAGAMENTO DOS OBJETOS

4.1. O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

OBS: Quanto à nota fiscal, deve conter a descrição completa do lote adquirido, conforme especificações constantes na licitação, bem como: **marca**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 44/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Descrição do lote	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
	Valor Total	R\$			

Valor total da proposta: R\$ _____
(_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 44/2021.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 30 (trinta) dias corridos após a emissão de autorização de compra/empenho, através de seu departamento de compras.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(documento obrigatório)**

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 44/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VII
CONTRATO Nº xx/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 44/2021, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV)**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LT	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

Para os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante do Anexo I deste Edital, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se ao Município de Nova Esperança do Sudoeste o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas.

Parágrafo Primeiro - Para os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso, orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Segundo - As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Terceiro - Será de responsabilidade das empresas vencedoras, a qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.

Parágrafo Quarto - O recebimento dos produtos será feito por responsável designado pelo Departamento solicitante, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, e autorizando a entrega dos mesmos.

Parágrafo Quinto - A mercadoria deverá apresentar a qualidade e as características previstas neste edital. Caso a mercadoria apresentada estiver em desacordo, será devolvida ao fornecedor e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

Parágrafo Sexto - Os produtos deverão ser entregues no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 30 (trinta) dias corridos após a emissão de autorização de compra/empenho, através de seu departamento de compras.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$....., (.....), aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1636	1002	8	244	29	2	21		339032040000

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue.

Parágrafo Único - Para o pagamento, a empresa deverá anexar junto à nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS, Federal e CNDT, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado.

I - O valor do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) efetuar o pagamento;
- II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.
- II - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

- I. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2021– Processo Licitatório nº 72/2021 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução desta ata de registro de preços será exercida pela responsável pela Responsável do Departamento de Assistência Social, a senhora Fernanda Moraes Bonetti da Silva.

O Município nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, realizará o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e comunicando o Gestor para que determine o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

1



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

Ass: _____

Ass: _____

1



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 44/2021.
Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do
Sudoeste, Estado do Paraná. Conforme objeto citado
abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 44/2021, tendo por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV), para fins de parecer.**

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 44/2021, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão Eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber: *Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).*

ma



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

assim preleciona:

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão Eletrônico poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

assim preleciona:

Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 14 de setembro de 2021.

MAYCON ROBERTO BASSO ALVES
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28 de setembro de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo **Menor preço – Total por Lote** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinado à: **Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 17 de Setembro de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 28 de setembro 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 28 de setembro 2021.

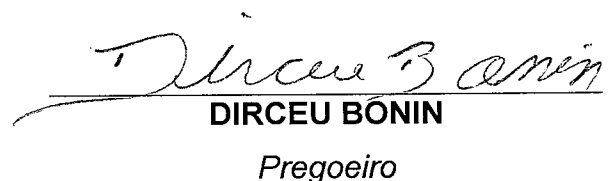
Início das disputas as 09h00min do dia 28 de setembro de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de Setembro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal


DIRCEU BÔNIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28 de setembro de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 17 de Setembro de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 28 de setembro 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 28 de setembro 2021.

Início das disputas às 09h00min do dia 28 de setembro de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de Setembro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod375955

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 75/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

O Município de Nova Aurora/PR, com sede à Rua São João, nº 354, Centro, avisa aos interessados que realizará no dia 04 de outubro de 2021, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para execução sob regime de empreitada global de obra de pavimentação poliédrica de 6.615 m² com pedras irregulares na Estrada Rural Água Paulista (1ª Etapa), conforme projeto, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços, cronograma físico-financeiro e demais documentos elaborados pelo Setor de Engenharia, todos constantes na "Pasta Técnica", para aplicação dos recursos referentes ao Contrato de Repasse nº 899754/2020/MDR/CAIXA, firmado com a Caixa Econômica Federal.

- Protocolo dos envelopes de Proposta e Documentação: até as 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2021.

- Abertura e avaliação dos envelopes: a partir das 09:15 horas do mesmo dia.

A cópia do Edital e demais documentos pertinentes a parte técnica, poderão ser obtidos no site www.novaurora.pr.gov.br. Demais informações pertinentes a presente Licitação, serão fornecidas aos interessados, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, através do fone (45) 3243-1402 ou do e-mail licitacao@novaurora.pr.gov.br, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h00min até as 11h30min e das 13h00min até as 17h00min.

Nova Aurora/Pr, em 10 de setembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 76/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 620/21

O Município de Nova Aurora/PR, com sede à Rua São João, nº 354, Centro, avisa aos interessados que realizará no dia 08 de outubro de 2021, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando contratação de empresa especializada para execução sob regime de empreitada global das seguintes obras:

Lote 1 - Pavimentação poliédrica de 9.450 m² com pedras irregulares na Estrada Rural "Padre Feijó";

Lote 2 - Pavimentação poliédrica de 10.710 m² com pedras irregulares na Estrada Rural "Água Paulista (2ª Etapa)";

Lote 3 - Pavimentação poliédrica de 10.080 m² com pedras irregulares na Estrada Rural "Mandaguari".

A contratação visa aplicação dos recursos referentes ao Convênio nº 118/2021 - denominado "Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios Conservacionistas - Estradas de Integração", firmado entre Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Nova Aurora - Paraná.

- Protocolo dos envelopes de Proposta e Documentação: até as 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2021.

- Abertura e avaliação dos envelopes: a partir das 09:15 horas do mesmo dia.

A cópia do Edital e demais documentos pertinentes a parte técnica, poderão ser obtidos no site www.novaurora.pr.gov.br. Demais informações pertinentes a presente Licitação, serão fornecidas aos interessados, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, através do fone (45) 3243-1122 ou do e-mail licitacao@novaurora.pr.gov.br, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h00min até as 11h30min e das 13h00min até as 17h00min.

Nova Aurora/Pr, em 13 de setembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28 de setembro de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 17 de Setembro de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 28 de setembro 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 28 de setembro 2021. Início das disputas às 09h00min do dia 28 de setembro de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Em 14 de Setembro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 067/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 128/2021

O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que adia novamente a data e horário de abertura do pregão em devido a novas alterações no edital para às 14h00min do dia 29/09/2021.

Nova Tebas, 14 de setembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 137/2021. Tipo: Menor Preço Global por Lote. O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 137/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES AMBOS INSTALADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NESTE MUNICÍPIO, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS.

Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 01/10/2021 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo email compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Em 10 de Setembro de 2021

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Errata do Aviso de Licitação Onde se Lê: PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO

Nº 2411/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 12/2021 MENOR PREÇO GLOBAL
Leia-se: PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO - Nº 2411/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 13/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

Paraíso do Norte, 15 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

A Prefeitura Municipal de Paranaíba-Pr torna público que fará realizar, às 14h00min do dia 01 (primeiro) de outubro de 2021, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na sala de reuniões, 1º andar, Palácio São José, Tomada de Preços, menor preço global, na forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço unitário, para: Contratação de empresa habilitada para a execução da obra de revitalização do Ginásio de Esportes Joaquim Tramuja, localizado na Rua Correia de Freitas, s/nº - Bairro Centro, no Município de Paranaíba/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos e nas especificações técnicas contidas nos Projetos Arquitetônicos, Projeto Elétrico, Projetos de Prevenção de Incêndio, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Termo de Referência e demais documentos técnicos que compõem o Edital.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 880.051,77 (oitocentos e oitenta mil, cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).

O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaíba/Pr, telefone (41) 3420-6059, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranaiba.pr.gov.br - portal da transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: cpl@paranaiba.pr.gov.br.

Paranaíba, 15 de Setembro de 2021

NEUMA BEATRIZ BARCELOS VALERA DA SILVA

Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/202

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 71/2021 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pedras a Areia, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR. Envio das propostas: até 13/10/2021 às 08h14min. Abertura das Propostas: 13/10/2021 às 08h15min.

O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, nº 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulaifreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacoes@paulaifreitas.pr.gov.br

Em 15 de setembro de 2021

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU - Contratado: PAV - PARTS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UMA CARRETA TANQUE) CONFORME O CONVÊNIO MAPA Nº 893556/2019.

Valor: R\$ 27.760,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais).

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Data: 09 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021

Tipo: Menor Preço Global

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 21 de outubro do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos, sem reajuste da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Distrito de Trigolândia e Campina dos Crispim. Objeto: Pavimentação de estrada vicinal em CBUQ. Quantidade e unidade de medida: 17.925,28m². Prazo de execução 210 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 15 de setembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Presidente da CPL



Kaloré

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO SRP Nº 016/2021 – MODALIDADE: PRESENCIAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, A SEREM EXECUTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS. Do Tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, segundo quantitativos estimados conforme edital. Preço máximo total: R\$ 1.749.606,96. Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro, e solicitar o respectivo edital. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município (<https://www.kalore.pr.gov.br/>). Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394 ou (43) 3453-1170. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E 2:** até às 09h00min do dia 29/09/2021. **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DOS LANCES:** às 09h30min do 29/09/2021.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 15 de setembro de 2021.
Edmilson Luis Stencel - Prefeito Municipal.

136641/2021

Leópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sacos de lixo para coleta seletiva. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo menor preço por item. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 16/09/2021 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1429 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leópolis, 16 de setembro de 2021.

ALESSANDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

135393/2021

Mallet

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 056/2021 com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura do prédio histórico da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 16 de setembro de 2021 até às 09h00min do dia 06 de outubro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 06 de outubro de 2021.

PREGÃO: às 10h00min do dia 06 de outubro de 2021.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site www.bilcompras.org.br a partir de 16/09/2021.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 15/09/2021.
PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
PREGOEIRO OFICIAL

136648/2021

Mangueirinha

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob empreita global da Praça Pública no Bairro Jardim Europa com

área de 2.379,00M2, no município de Mangueirinha, solicitado através da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública desta municipalidade.

DATA DE ABERTURA: 05 de Outubro de 2021, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 17 de Setembro de 2021 das 08:00 até o dia 04 de outubro de 2021 as 17:30 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha 15 de Setembro de 2021.

Dorli Netto

Presidente da Comissão de Licitação

136652/2021

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CNPJ 76.282.656/0001-06, torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de árvores no Lote Nº 000, Quadra 057ª, Bairro Zona 02, localizado na Rua Vereador Primo Montéschio Nº 435, em Maringá-PR, com Cadastro Imobiliário Nº 211980 e Matrícula Nº 44299.

135558/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CNPJ 76.282.656/0001-06, torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de árvores nos Lotes: Nº 001, Quadra 156ª, Matrícula Nº 68451; Nº 001-D, Quadra 000ª, Matrícula Nº 70671; Nº 001, Quadra 000ª, Matrícula Nº 70672, Jardim Valparaíso, localizado na Rua Mário José de Faria Ferraz Nº 435, em Maringá-PR.

135560/2021

Nova Cantu

ATO SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU CNPJ sob nº 77.845.394/0001-03, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para Barracão de Triagem de Resíduos Não Perigosos a ser implantado Lote 50-B e 49-A Rodovia Vassilho Boiko km 02 saída p/ Campina da Lagoa, CEP 87330-000 Nova Cantu – Paraná.

Airton Antônio Agnolin

Prefeito Municipal

Nova Cantu - PR, 14 de Setembro de 2021.

136271/2021

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 72/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28 de setembro de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 17 de Setembro de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 28 de setembro 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 28 de setembro 2021.

Início das disputas às 09h00min do dia 28 de setembro de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de setembro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

136497/2021

Nova Santa Rosa

SUMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Município de Nova Santa Rosa, PR, torna público que irá requerer ao IAT, renovação de Licença de Instalação para Empreendimento de Imobiliário, modalidade Loteamento Social, 30 unidades, a ser implantado no prolongamento da Avenida Horizontina, s/nº, Sede do Município de Nova Santa Rosa-PR.

136547/2021

Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 071/2021
Procedimento Licitatório nº 135/2021

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO A SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS, CONFORME AS DEMANDAS QUE VENHAM A ACONTECER NO DECORRER DOS PRÓXIMOS 12 MESES.

DATA DE ABERTURA: 30 de setembro de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

VALOR TOTAL: R\$ 206.368,00 (duzentos e seis mil trezentos e sessenta e oito reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Comprasnet", no site www.comprasnet.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 14 de setembro de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

136090/2021

Palmas

TERMO DE SUSPENSÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 72/2021

PROCESSO Nº: 162/2021 **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para sinalização viária, para atender às necessidades do Departamento Palmense de Trânsito - DEPTRAN, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Com vistas a aprimorar e corrigir eventuais equívocos do Edital. O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve:

SUSPENDER os atos do Processo de Licitação nº 162/2021, Pregão Eletrônico nº 72/2021, cujo objeto acima mencionado motivado pela necessidade de reavaliação no tocante das dotações orçamentárias referente ao certame,
Palmas, 14 de setembro de 2021

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

136232/2021

TERMO DE SUSPENSÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 73/2021

PROCESSO Nº: 163/2021

OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de Uniformes, para atender às necessidades do departamento de trânsito, de acordo com as especificações do edital e seus anexos. Com vistas a aprimorar e corrigir eventuais equívocos do Edital. O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **SUSPENDER** os atos do Processo de Licitação nº 163/2021, Pregão Eletrônico nº 73/2021, cujo objeto acima mencionado motivado pela necessidade de reavaliação no tocante das dotações orçamentárias referente ao certame,
Palmas, 14 de setembro de 2021

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

136234/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 182/2021

Modalidade de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 29/09/2021;

CRENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para a instalação e adequação da iluminação pública com utilização de luminárias de LED, dentro do perímetro urbano, definidas pelo Município de Palmas, incluindo materiais e mão de obra técnica, inclusive mecanizada e materiais homologados junto aos órgãos competentes, de acordo com as especificações do edital e seus anexos. Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Palmas, 14/09/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

136432/2021

Paranaguá

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR torna público que fará realizar, às 14h00min do dia 01 (primeiro) de outubro de 2021, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na sala de reuniões, 1º andar, Palácio São José, Tomada de Preços, menor preço global, na forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço unitário, para: Contratação de empresa habilitada para a execução da obra de revitalização do Ginásio de Esportes Joaquim Tramujas, localizado na Rua Correia de Freitas, s/nº - Bairro Centro, no Município de Paranaguá/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos e nas especificações técnicas contidas nos Projetos Arquitetônicos, Projeto Elétrico, Projetos de Prevenção de Incêndio, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Termo de Referência e demais documentos técnicos que compõem o Edital.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 880.051,77 (oitocentos e oitenta mil, cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).

O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/PR,

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28 de setembro de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 17 de Setembro de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 28 de setembro 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 28 de setembro 2021.

Início das disputas às 09h00min do dia 28 de setembro de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de Setembro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 197/2020, REFERENTE À MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS 09/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44, situada na Rua Orestes Pavan, 310, na Cidade Francisco Beltrão, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor **MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES**, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 502.089.859-72 e Cédula de Identidade nº 3.875.629-0 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-PR, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 197/2020, de 15 de setembro de 2020, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato passa a ser até o dia 12 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão Dilação do prazo de vigência tendo em vista a necessidade de conclusão da Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 15 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Rg: _____ Rg: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2021, REFERENTE À MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE 03/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750 na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.812.519/0001-07, situada na Rua Porto Alegre, 99, na Cidade Francisco Beltrão Estado do PR, na Rua Porto Alegre, nº. 99, Centro, CEP 85.501-480 neste ato representada pelo Senhor MAICO TREVISOL, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 040.587.699-80 e Cédula de Identidade nº 138659003, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-PR, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula primeira e a cláusula sexta do Contrato nº 34/2021, de 22 de fevereiro de 2021, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência, gestante risco habitual, abrangidas pela rede de atenção materno infantil, assim como, dar suporte de atendimento aos pacientes encaminhados pelo Pronto Atendimento no período de 24 horas/dia, central de regulação de leitos e demais atendimentos solicitados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, diante disso o valor pago mensal passará a ser:

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRESTADOR DO SERVIÇO	UNIT.	TOTAL
01	01	12 (meses)	Prestação de serviços de atendimento médico hospitalar, nos especialidades de clínica médica, cirurgia geral, obstétrica, consultas, gestantes de risco habitual, atendimento clínico, pediátrico, urgência e emergência em todos os níveis de atenção, UTI, anestesiologia, neurologia, neurocirurgia, além de toda a estrutura de laboratório, central de esterilização do material, agência transfusional, centro cirúrgico, internamento, farmácia, hotelaria, lavanderia, serviços administrativos, nutrição, psicologia, fonoaudiologia, serviços social, pronto atendimento e central de regulação de leitos, com atendimento disponível 24 horas ininterruptas de segunda a sexta-feira, fim de semana e feriados nacionais e locais.	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA	12.252,46	135.789,66

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

Pela execução do objeto contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 135.789,66 (cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo pago o valor mensal passa a ser de R\$ 12.252,46 (doze mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), o que corresponde a R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por habitante, o qual tem como base o índice populacional oficial CENSO/IBGE onde o número de populacional é de 5.063 (cinco mil e sessenta e três) habitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da necessidade de adequação de valores, após a realização de reunião na sede da AMSOP no dia 26 de agosto de 2021, para que a Contratada possa continuar prestando os serviços no sistema "porta aberta".

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
MAICO TREVISOL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Rg: _____ Rg: _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	68/2021
b) Licitação nº	Pregão Eletrônico nº 41/2021
c) Data	15 de setembro de 2021
d) Homologação	
e) Objeto da Licitação	Aquisição de camisas, calças compridas, jaquetas e coletes para as atividades de vigilância e atenção em saúde com recursos oriundos da Resolução SESA 615/2019 para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

A empresa:

NOME DO FORNECEDOR	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
REATTO & FRANZ LTDA - ME CNPJ 24.845.741/0001-31	1, 2, 3, 4	3.309,00 (três mil trezentos e nove reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de setembro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	67/2021
b) Licitação nº	Pregão Eletrônico nº 40/2021
c) Data	15 de setembro de 2021.
d) Homologação	
e) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos-hospitalares, odontológicos e laboratoriais para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

As empresas:

NOME DO FORNECEDOR	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
ALÉANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CNPJ 32.534.171/0001-97	1, 2	12.900,00 (doze mil e novecentos reais)
RS MEDICA LTDA CNPJ 05.157.606/0001-59	3	2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de setembro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
PROCESSO Nº 161/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Naudieri Provensi**, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 555/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinada a **participação de empresas de qualquer porte**, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) veículos novos, zero km, hatch, compacto, ano de fabricação/modelo mínimo do ano da contratação, com capacidade para 05 (cinco) lugares, atendendo às necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 226.290,21 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e noventa reais e vinte e um centavos)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 15 de setembro de 2021.

Naudieri Provensi
Pregoeira.